

matrícula

30116

ficha

1

São Paulo, 06 de OUTUBRO de 1980

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO CAPANEMA, à Rua Barão de Capane ma nº 74, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cé-sar), com a área útil de 437,40m², área comum de 160,365m², totalizando a área construída de 597,765m², na qual está in cluída e correspondente a duas vagas indeterminadas na gara gem coletiva do edifício, sendo uma para a guarda de carro grande e outra para carro pequeno, cabendo-lhe no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifi cío a fração ideal de 6,3098%. O EDIFÍCIO CAPANEMA acha-se construído em terreno com a área de 1.503,20m², descrito na matrícula nº 17799, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - JUDITH DE ARRUDA BOTELHO LOUREIRO e seu ma rido MANOEL DE BARROS LOUREIRO FILHO, brasileiros, diretores de empresa, casados pelo regime da separação de bens, confor me escritura de pacto ante nupcial de 11 de dezembro de 1933 lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, L.430, fls. 07, registrada sob nº 60 no 5º Cartório de Registro de Imó veis desta Capital, domiciliados nesta Capital, (RG números 949.367 e 112.639-SP, CPF 106.299.988-68 e 517.372.488-91). REGISTRO ANTERIOR - R.25 e 28 na matrícula nº 17799.

Contribuinte nº

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-30116. Em 06/OUTUBRO/1980. Por escritura de venda e com pra de 27 de dezembro de 1979, lavrada no 19º Cartório de No tas desta Capital, L.2745, fls.141, os proprietários VENDE RAM o imóvel a MARIA LUIZA BOTELHO DE BARROS LOUREIRO, bra sileira, divorciada, diretora de empresa, domiciliada nesta

matrícula

30116

ficha

1

verso

Capital, (RG 1.808.256-SP e CPF 193.463.958-34), pelo preço de Cr\$2.865.000,00. Do título consta que compareceram como intervenientes, na forma do artigo 1132 do Código Civil Brasileiro, Manoel de Barros Loureiro Neto, brasileiro, desquitado, diretor de empresa, domiciliado nesta Capital, (RG nº 2.306.617-SP e CPF 517.372.568-00); e Vera Maria Botelho de Barros Loureiro, brasileira, divorciada, diretora de empresas, domiciliada nesta Capital, (RG 2.036.575-SP e CPF nº 759.010.568-68), na qualidade de filhos dos vendedores e irmãos da compradora. Valor venal do imóvel - 1980: Cr\$4.596.220,00

Registrado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.2-30116. Em 18/ABRIL/1996. Fica averbado que o imóvel desta matrícula está lançado pelo contribuinte nº 014.037.0390-6, conforme notificação-recibo do imposto predial expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, para o exercício de 1996; averbação autorizada na escritura objeto do R.3-30116.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

R.3-30116. Em 18/ABRIL/1996. Por escritura de venda e compra de 29 de março de 1996, lavrada no 17º Tabelionato de Notas desta Capital, L.2863, fls.106, Maria Luiza Botelho de Barros Loureiro, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Itú nº 1209, apto 93, VENDEU o imóvel a **MARIA ISABEL BAPTISTELLA SAVOIA**, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **HUMBERTO SAVOIA JUNIOR**, brasileiros, engenheiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 11.383.060-SP e 9.845.261-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 089.051.438-06 e 089.740.498-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na

matrícula

30116

ficha

2

Rua Peixoto Gomide nº 1953, 6º andar, pelo preço de R\$250.000,00. Constando da escritura que o marido da compradora, Humberto Savoia Junior, declarou concordar em que o imóvel adquirido por sua mulher constitua seu bem exclusivo, ficando, "ipso facto", excluído do regime de comunhão, reconhecendo que o preço foi pago por sua mulher, com produto de numerário havido anteriormente ao seu casamento, nos termos do que dispões o artigo 272 do Código Civil Brasileiro. Valor venal do imóvel no exercício de 1996: R\$421.904,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

R.4-30116. Em 07/MAIO/2002. Por escritura de 23 de abril de 2002, lavrada no 11º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4161, folha 11), prenotada sob nº 163830, em 30/04/2002, Maria Isabel Baptistella Savoia, acompanhada de seu marido Humberto Savoia Junior, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, à 6.925 Tulipan Ct-Coral Gables-FL, **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula a **JOSÉ BARRETTO DIAS FILHO**, advogado, e sua mulher **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO DE BARROS BARRETTO DIAS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2289 no 18º Registro de Imóveis desta Capital, portadores das cédulas de identidade RG 2.290.245-SP e 2.985.075-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 030.877.008-00 e 113.574.288-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Barão de Capanema, 74, apto. 31, em caráter irrevogável e irrevogável, na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$600.000,00, por conta

(continua no verso)

matrícula

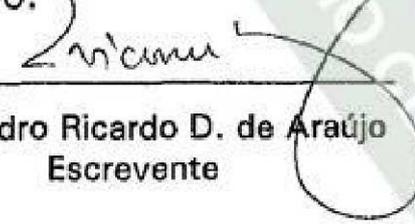
30116

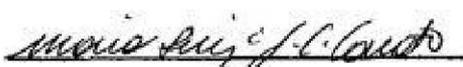
ficha

2

no ato, a título de sinal e princípio de pagamento, a quantia de R\$475.000,00, da qual deu quitação, e o saldo do preço, no valor de R\$125.000,00, deverá ser pago em 23/08/2002, contra a assinatura da escritura definitiva de venda e compra. Caso os promitentes compradores venham emendar a mora, esta só poderá ser considerada emenda se, dentro do prazo de 15 dias contados da notificação, vierem pagar à promitente vendedora a parcela do preço em atraso, acrescida de uma multa de 10%, juros de 1% ao mês, correção monetária com base no IGP/FGV (este último, se houver), ambos (juros e correção) até seu efetivo pagamento. Em caso de rescisão judicial, a parte vencida pagará, além das custas e juros moratórios, à razão de 1% ao mês, mais os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% sobre o valor da condenação. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor venal do imóvel, no exercício de 2002, R\$497.267,00.

Registrado por


Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente


Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

R.5-30116. Em 09/SETEMBRO/2002. Por escritura de 23 de agosto de 2002, lavrada no 11º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 237 do livro 4161, prenotada sob nº 166790, em 30/08/2002, Maria Isabel Baptistella Savoia, acompanhada de seu marido Humberto Savoia Junior, qualificados no R.3 e R.4-30116, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **JOSÉ BARRETTO DIAS FILHO** e sua mulher **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO DE BARROS BARRETTO DIAS**, qualificados no R.4-30116, na (continua na ficha 3)

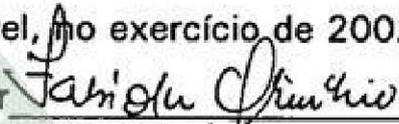
matrícula

30116

ficha

3

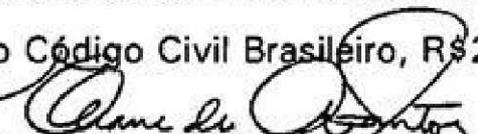
proporção de metade ideal, ou seja, 50% para cada um, pelo preço de R\$600.000,00, em cumprimento à escritura objeto do R.4-30116. Valor venal do imóvel, no exercício de 2002, R\$497.267,00.

Registrado por 
Fabíola Oricchio
(escrevente)


Maria Talitha S. Franco
(escrevente)

HIPOTECA

R.6-30116. 23/NOVEMBRO/2015. Por escritura de 18/08/2015, lavrada no 11º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 125/129 do livro 5199, prenotada sob o nº 299340, em 10/11/2015, José Barretto Dias Filho, casado com Maria Eugenia Monteiro de Barros Barretto Dias, qualificados no R.4-30116, deu 20% do imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA a MARIA REGINA DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, secretária, RG 5.847.929-6-SSP/SP, CPF/MF 900.776.608-20, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua César Valejo, 239, 12º andar, para garantia de dívida no valor de R\$165.605,96, que deverá ser paga no prazo de 5 anos, contados da data da escritura. Sobre o valor da dívida incorrerão juros remuneratórios correspondentes à somatória do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, de 12% ao ano. Consta da escritura que na hipótese de alienação da fração do imóvel objeto da hipoteca, sem a concordância da credora, ocorrerá o vencimento imediato de toda a dívida, na forma ajustada. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da escritura ao início mencionada. Valor do imóvel para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, R\$200.000,00.

Registrado por 
Eliane de Almeida Santos
Escrevente


William Paula da Silva
Escrevente

matrícula

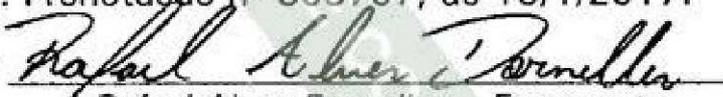
30116

ficha

3
verso**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

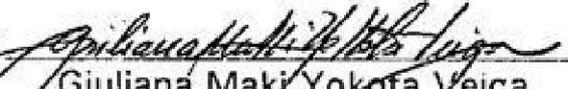
AV.7-30116. 23/JANEIRO/2017. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 4/4/2016, firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, e nos termos da certidão expedida em 22/9/2016, por Lara Cristina Sanches Arcuri Rodrigues, Escrivã do Cartório da 17ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, desta comarca de São Paulo, para constar que foi distribuída em 5/2/2016, a ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1011304-14.2016.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Banco Mercantil do Brasil S/A., CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, e, como executado, Jose Barretto Dias Filho, CPF/MF 030.877.008-00, Valor da causa, R\$47.915,50. Prenotação nº 308767, de 13/1/2017.

Averbado por

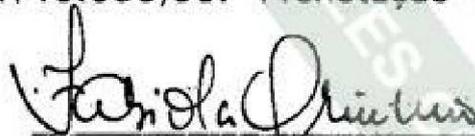

Rafael Alves Dornelles – Escrevente**PENHORA**

AV.8-30116. 26/FEVEREIRO/2018. Da certidão para averbação de penhora expedida em 20/02/2018, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Rodolfo Borges Garcia da Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da execução trabalhista, ordem nº 00002558920155020053, em que figuram, como exequente, Eunice de Jesus Pereira, CPF/MF 752.907.905-00, e, executada, Maria Eugenia Monteiro de Barros Barretto Dias, CPF/MF 113.574.288-04, consta que 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 15/03/2017, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$40.000,00. Prenotação nº 317997, de 20/02/2018.

Averbado por


Giuliana Maki Yokota Veiga

Escrevente



Fabíola Oricchio

Escrevente

matrícula

30116

ficha

4

PENHORA

AV.9-30116. 24/MAIO/2018. Da certidão para averbação de penhora expedida em 10/5/2018, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Telma Tiemi Ito, do 9º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0000950-10.2017, na qual figuram, como exequente, Condomínio Edifício Capanema, CNPJ/MF 55.615.090/0001-17, e, como executados, José Barretto Dias Filho, CPF/MF 030.877.008-00, e Maria Eugênia Monteiro de Barros Barretto Dias, CPF/MF 113.574.288-04, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 1º/11/2017, e nomeado depositário o executado José Barretto Dias Filho. Valor da dívida, R\$261.909,66. Prenotação nº 320132, de 11/5/2018.

Averbado por



Rafael Alves Dornelles - escrevente